



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## DESPACHO

Processo nº 23110.033450/2024-12

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática

**Prezado Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática;**

Solicitamos as seguintes alterações:

**No item:** d) A pessoa indígena deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por ~~três~~ (**Alterar para:** duas ou mais) lideranças da comunidade indígena à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD.

**No item:** e) A pessoa quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por ~~três~~ (**Alterar para:** duas ou mais) lideranças da comunidade quilombola à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD.

**No item:** f) ~~A pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID. Esse documento será submetido ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que fará a verificação.~~ **Alterar para:** A pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico conforme Resolução nº 3/2018 da UFPEL com termos da Classificação Internacional de Doenças – CID, junto com a autodeclaração de deficiência (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2024/04/Autodeclaracao-Deficiencia.docx>). Esses documentos serão submetidos ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que fará a verificação.

**No item:** V– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa até o dia ~~10/02/2025~~. **Alterar para:** Data posterior ao **resultado** data da banca de heteroindetificação/NUAAD que tem previsão a entrevista para 19/02/2025 (entrar em contato com NUAAD para verificação).

**No item:** As **matrículas** das/os candidatas/os selecionados ocorrerão ~~em março de 2025~~ (**Alterar para:** **segundo o calendário da Pós-Graduação da UFPEL**). [...].

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO DOTTO DIAS, Assistente em Administração**, em 18/11/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2854677** e o código CRC **1F6699AA**.